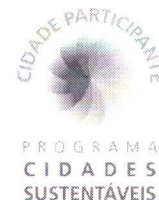




MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



DECRETO 5764, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.”

RENATO CESAR MOREIRA, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2937 de 27/11/2019, DECRETA:

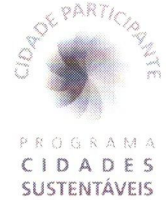
Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 151.370,63 (cento e cinquenta e um mil, trezentos e setenta reais e sessenta e três centavos), distribuídos as seguintes dotações:

010401	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
99	04.123.0004.2085.0000 Encargos Gerais do Município	104.550,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
01	TESOURO	
110	000 GERAL	
010602	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
234	12.365.0006.2029.0000 Manutencao de Creches	10.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01	TESOURO	
212	000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos	
010801	ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
828	08.122.0015.1002.0000 Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários	16.120,63
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
500	027 FNAS - IGD SUAS	
010904	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
826	08.244.0015.2075.0000 Man. Trabalho, Geracao de Renda e Familia	10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
500	027 FNAS - IGD SUAS	
827	08.244.0015.2075.0000 Man. Trabalho, Geracao de Renda e Familia	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
500	027 FNAS - IGD SUAS	
011001	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
573	14.243.0002.2076.0000 Man.Fundo Mun.Direitos da Crianca e Adolesc.	700,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	
01	TESOURO	
110	000 GERAL	



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



Parágrafo único. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:


Superávit Financeiro: 36.120,63

Anulação:


01	04	01	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
105			04.123.0004.2085.0000 Engargos Gerais do Município	-104.550,00
3.3.91.97.00			APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	
01			TESOURO	
110			000GERAL	
01	06	02	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
235			12.365.0006.2029.0000 Manutencao de Creches	-10.000,00
3.1.90.16.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
01			TESOURO	
212			000EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos	
01	10	01	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
571			14.243.0002.2076.0000 Man.Fundo Mun. Direitos da Crianca e Adolesc.	-700,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01			TESOURO	
110			000GERAL	

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 18 de setembro de 2020.


Renato Cesar Moreira
Prefeito em exercício
Decreto Legislativo 136/2020

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos